

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

DECRETO Nº 10.976, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 10.960, de 06 de março de 2019, que determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 10.960, de 06 de março de 2019, que determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º.....

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Sheila Jaqueline Auler Dummel	Tatiana Martins da Luz	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Sabor de Infância	07/03/19 a 03/05/19	Edital nº 551-02/2018 Classificação nº 21

“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

DECRETO Nº 10.977, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "Páscoa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, e atendendo solicitação contida no expediente nº 6483/2019, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Páscoa	13 a 19 de abril	Praça da Matriz	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Páscoa":

Sonorização	R\$ 4.000,00
Iluminação	R\$ 2.846,00
Banner Pórtico + Banner Fundo de Palco	R\$ 5.000,00
Materiais Diversos	R\$ 1.000,00
Impulsionamento Facebook	R\$ 1.000,00
Compra da Arte da Marca	R\$ 500,00
Apresentações Artísticas	R\$ 8.500,00

Valor total estimado R\$ 22.346,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (720)

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.30 – Material de Consumo (715)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

LAJEADO, 22 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

ERRATA

Comunicamos que no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2019 foi publicada a Portaria nº 26.076, de 19 de março de 2019, que, em razão de equívoco no mês da portaria, foi retificada. Segue abaixo a Portaria correta:

P O R T A R I A N.º 26.076, DE 19 DE MARÇO DE 2019

EXONERA a Servidora FRANCIELI ANA CASARIL SCHWENGBER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no Expediente nº 6425/2019;

RESOLVE:

Exonerar FRANCIELI ANA CASARIL SCHWENGBER, matrícula 9787, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, a partir de 19 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 135-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta nos expedientes nº 23581/2018 e 29206/2018 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de abril de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Eletricista.

Eletricista

ROBSON LUIS DE SOUZA – 3º Lugar

Lajeado, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 136-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 2462/2019, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Mônica Pinheiro Vaz e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de abril de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

DEBORA ELISA DA SILVA – 204º Lugar

Lajeado, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 137-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 5837/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ironita Almeida Schmatz e o não comparecimento da candidata Adriana Lúcia Bersch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de março de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER - Classificação 33º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 138-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 4644/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniela Cristina Bergmann e a desistência da candidata Romana Marlene Kraemer,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de março de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

BRUNA LUISA LOHMANN - Classificação 34º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 12-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS E PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 11/04/2019, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de março de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

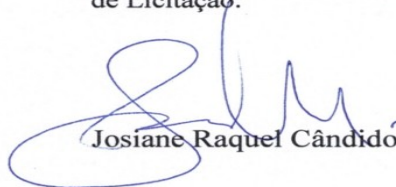
LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0752

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Ata 023-03/2019

No dia vinte e sete do mês de março de dois mil e dezenove às 09:00 horas reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 25.949/2019, para realizar o julgamento da documentação referente à Habilitação, da Concorrência nº 01-03/2018 – **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS E CÂMARA DE VEREADORES**. Realizada a análise da documentação apresentada, restou evidenciado que a empresa CENTRO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA apresentou toda a documentação solicitada no instrumento convocatório, contudo, encaminhada à Contadoria para o exame da parte contábil, o processo retornou com despacho da Contadora do Município que apontou: “Com base no item 7.2.14 do Termo de Referência, a empresa Centro Ag. De Comunic. E Marketing apresentou cálculo de índices. Entretanto, não consta o nome, assinatura e CRC do profissional. Também, o índice “Grau de endividamento Geral”, letra “c” do item 7.2.14, está calculado de forma diversa do exigido no Termo (a empresa utilizou base, valores diferentes na fórmula). Além disso, a empresa não atendeu ao limite do Grau de Endividamento Geral, conforme exige o item 7.2.14.1 do Termo de Referência: limite considerado para a habilitação: menor ou igual a 0,50, sendo o valor da empresa de 0,728”. Isto exposto, tendo em conta o princípio do instrumento convocatório estabelecido no artigo 41 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação julga pela INABILITAÇÃO da empresa CENTRO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com base no despacho da Contadora do Município posto ao processo administrativo nº 3347/2017. Por fim, fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para recurso em relação ao julgamento da habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Josiane Raquel Cândido


Camila Betim Zubiaurre


Virginia Beatriz Dexheimer


Natanael dos Santos
Procurador Geral do Município